



EDITAL Nº 19/GEPEX/CÂMPUS INHUMAS/IFG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS DA AÇÃO DE EXTENSÃO "ENCONTROS DE SABERES E FAZERES"

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em parceria com o Grupo de Pesquisas e Estudos em Leitura (GPEL), torna pública a abertura do Processo Seletivo para a formação de cadastro reserva de monitores/as voluntários/as para atuação na ação de extensão "Encontros de Saberes e Fazer". A monitoria integra as ações de apoio às atividades de extensão e de estímulo à permanência dos/as estudantes, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelos/as discentes por meio da participação e do apoio às atividades extensionistas promovidas pelo GPEL, em consonância com as diretrizes do Edital nº 16/2026/GEPEX/IFG.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se à formação de **cadastro reserva de monitores/as voluntários/as**, mediante seleção de estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais do IFG Câmpus Inhumas, para possível atuação nas atividades da ação de extensão "Encontros de Saberes e Fazer", previstas para o segundo semestre letivo de 2026.

1.2 Os/As estudantes classificados/as no cadastro reserva poderão ser convocados/as para atuação nas atividades indicadas no Quadro 1, conforme a necessidade da ação de extensão e observada a ordem de classificação e as demais disposições deste edital.

QUADRO 1 - ATIVIDADES PREVISTAS PARA ATUAÇÃO DE MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS					
Data	Atividade de extensão	Horário	Requisito	Público atendido	Pesquisadora Responsável
12/09/2026	Encontro de leitura sobre o conto "Pai contra Mãe", de Machado de Assis	9h às 11h	Estudantes de Curso Técnico Integrado ou de Nível Superior	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou Milena Bruno Henrique Guimarães
26/09/2026	Encontro de leitura: <i>A Menina do Pequi: literatura e diálogos sobre alimentação, frutos do Cerrado e insegurança alimentar</i>	9h às 11h	Estudantes de Curso Técnico Integrado ou de Nível Superior	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou Milena Bruno Henrique Guimarães
10/10/2026	Mãos que criam: oficina de costura manual	8h às 12h	Estudantes de Curso Técnico Integrado ou de Nível Superior	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou Milena Bruno Henrique Guimarães
07/11/2026	Alimentos: ciência e prática - oficina de produção de macarrão	8h às 12h	Estudantes de Curso Técnico Integrado ou de Nível Superior	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou Milena Bruno Henrique Guimarães
14/11/2026	Let's talk! - Conversação em Inglês	9h às 11h	Estudantes de Curso Técnico Integrado ou de Nível Superior	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou Milena Bruno Henrique Guimarães
28/11/2026	Let's talk! - Conversação em Inglês	9h às 11h	Estudantes de Curso Técnico Integrado	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou

			ou de Nível Superior		Milena Bruno Henrique Guimarães
05/12/2026	Feira Cultural	8h às 12h	Estudantes de Curso Técnico Integrado ou de Nível Superior	Comunidade interna e externa do IFG	Maria Aparecida Rodrigues de Souza ou Milena Bruno Henrique Guimarães

*Datas sujeitas a alteração conforme o calendário acadêmico e eventos institucionais.

1.3 A convocação dos/as estudantes classificados/as no cadastro reserva ocorrerá de acordo com a necessidade de monitores/as em cada atividade, considerando-se prioritariamente a participação dos/as estudantes extensionistas já vinculados/as à ação de extensão e, quando necessária a complementação da equipe, a ordem de classificação estabelecida neste processo seletivo.

1.4 A classificação no cadastro reserva não assegura ao/à estudante o direito à convocação, ficando esta condicionada à necessidade de monitores/as para a realização de cada atividade.

1.5 O/A estudante convocado/a atuará exclusivamente na atividade para a qual tiver sido convocado/a, sob acompanhamento das pesquisadoras responsáveis pela ação de extensão, observadas as disposições deste edital.

1.6 Para fins de certificação, será atribuída carga horária de 5 (cinco) horas por atividade ao/à monitor/a que cumprir as atribuições previstas e participar integralmente da atividade para a qual tiver sido convocado/a, incluindo as atividades de preparação, organização e apoio relacionadas à monitoria.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado/a apto/a a participar do processo seletivo o/a estudante que preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado/a em curso presencial de nível Técnico Integrado ou Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas;

2.1.2 Ter disponibilidade para participar da(s) atividade(s) de monitoria para a(s) qual(is) manifestar interesse, nos dias e horários estabelecidos na programação da ação de extensão, incluindo, quando necessário, atividades de preparação e organização, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;

2.1.3 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, conforme as normas previstas no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.4 Comprometer-se a realizar os procedimentos relativos à inscrição no processo seletivo nos prazos estabelecidos neste edital;

2.1.5 Estar ciente de que a classificação neste processo seletivo implica apenas a inclusão no cadastro reserva e não assegura a convocação para atuação como monitor/a voluntário/a;

2.1.6 Estar ciente de que, em caso de convocação, deverá, antes da participação na atividade, assinar eletronicamente o **Termo de Compromisso da Monitoria** no SUAP, para sua inserção oficial na equipe da ação de extensão;

2.1.7 No caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, apresentar, quando convocado/a e antes da participação na atividade, o **Termo de Autorização do/a Responsável Legal**, devidamente preenchido e assinado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no período estabelecido no Cronograma (item 8) deste edital.

3.2 Para se inscrever, o/a estudante deverá acessar e preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/yUMofwkPFiLW5JXs6>.

3.3 No formulário de inscrição, o/a estudante deverá indicar a(s) atividade(s) para a(s) qual(is) possui interesse e disponibilidade para atuar como monitor/a voluntário/a, considerando as datas e os horários estabelecidos no Quadro 1 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, o/a estudante deverá anexar, obrigatoriamente, **Histórico Escolar atualizado, emitido pelo IFG**, no qual conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), que será considerado como um dos critérios de seleção, conforme disposto neste edital.

3.5 A inscrição implica a ciência e a concordância do/a estudante com as condições estabelecidas neste edital.

3.6 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo, com formulário incompleto ou sem o Histórico Escolar exigido no item 3.4, bem como aquelas cujo arquivo anexado esteja corrompido ou ilegível.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por comissão de avaliação instituída pelo Grupo de Pesquisas e Estudos em Leitura (GPEL), composta por 02 (duas) pessoas integrantes do grupo, sendo, obrigatoriamente, uma delas uma das pesquisadoras responsáveis pela ação de extensão.

4.2 O processo seletivo será composto por duas etapas de avaliação:

I – análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), constante no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;

II – entrevista individual.

4.3 Para fins de classificação, serão atribuídos os seguintes pesos às etapas de avaliação:

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): peso 0,5;

II – entrevista: peso 1,0.

4.4 A Média Final (MF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = [(CRA \times 0,5) + (NE \times 1,0)] \div 1,5$$

em que:

MF = Média Final;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

NE = Nota da Entrevista.

4.5 Da entrevista:

4.5.1 A entrevista terá caráter classificatório e será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.5.2 A entrevista será realizada em local, data e período definidos no Cronograma deste edital, sendo os horários individuais divulgados previamente no mural da Biblioteca Atena do IFG Câmpus Inhumas.

4.5.3 Na entrevista, a comissão avaliará o/a estudante considerando os seguintes aspectos:

I – interesse e motivação para atuar como monitor/a voluntário/a na ação de extensão;

II – disponibilidade e comprometimento para participação nas atividades para as quais manifestou interesse;

III – capacidade de comunicação, interação, empatia e convivência com os públicos interno e externo atendidos pela ação;

IV – compreensão acerca das responsabilidades e atribuições relacionadas à atuação como monitor/a voluntário/a.

4.6 Da Classificação e do resultado:

4.6.1 Os/As estudantes que cumprirem todas as etapas do processo seletivo serão classificados/as, independentemente da Média Final obtida, sendo organizados/as em ordem decrescente de acordo com a Média Final, para fins de composição do cadastro reserva.

4.6.2 Os/As estudantes classificados/as comporão o cadastro reserva de monitores/as voluntários/as da ação de extensão "Encontros de Saberes e Fazeres", observada a ordem de classificação.

4.6.3 A classificação no processo seletivo não assegura a convocação para atuação como monitor/a voluntário/a.

4.6.4 A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade de monitores/as para cada atividade e com a disponibilidade informada pelo/a estudante no ato da inscrição, observada a prioridade dos/as estudantes extensionistas já vinculados/as à ação e, posteriormente, a ordem de classificação no cadastro reserva.

4.7 Dos critérios de desempate:

4.7.1 Em caso de empate na Média Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na entrevista;

II – maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

III – maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS PESQUISADORAS RESPONSÁVEIS

5.1 Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos/as monitores/as voluntários/as, assegurando que sua atuação esteja de acordo com as finalidades da ação de extensão e não cause prejuízo às suas atividades acadêmicas regulares.

5.2 Orientar os/as monitores/as quanto às atividades a serem desenvolvidas, incluindo, quando necessário, ações de preparação, organização, atendimento ao público e demais atividades de apoio relacionadas à monitoria.

5.3 Acompanhar e registrar a participação dos/as monitores/as nas atividades para as quais forem convocados/as, para fins de comprovação da atuação e posterior certificação.

5.4 Orientar e acompanhar, quando aplicável, a elaboração dos registros e/ou relatórios referentes às atividades desenvolvidas pelos/as monitores/as.

5.5 Avaliar o desempenho dos/as monitores/as, considerando o cumprimento das atribuições previstas neste edital, bem como aspectos relacionados à assiduidade, pontualidade, responsabilidade, comprometimento e adequado relacionamento com a equipe e com o público participante.

5.6 Comunicar ao GPEL eventuais ocorrências relacionadas à atuação dos/as monitores/as e, quando necessário, solicitar a substituição ou o desligamento do/a estudante, mediante justificativa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS

6.1 Conhecer e cumprir as normas estabelecidas neste edital, bem como as orientações das pesquisadoras responsáveis pela ação de extensão.

6.2 Desenvolver, com zelo, responsabilidade e comprometimento, as atividades de monitoria para as quais for convocado/a, incluindo, quando necessário, ações de preparação, organização e apoio à realização da atividade.

6.3 Conciliar as atividades de monitoria com suas atividades acadêmicas regulares, sem prejuízo ao seu desempenho escolar.

6.4 Atender e auxiliar de forma ativa os participantes que estiverem inscritos nas oficinas e atividades da ação de extensão.

6.5 Auxiliar na organização dos espaços, materiais e recursos necessários à realização das atividades, bem como na organização posterior, quando solicitado pelas pesquisadoras responsáveis.

6.6 Auxiliar nos procedimentos de registro e acompanhamento da atividade, incluindo o controle de frequência do público participante, quando solicitado.

6.7 Comparecer com pontualidade à atividade para a qual for convocado/a, permanecendo durante o período estabelecido pelas pesquisadoras responsáveis.

6.8 Realizar registros fotográficos e/ou audiovisuais das atividades, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis, para fins de documentação, divulgação institucional, registro das ações desenvolvidas e produção do vídeo memorial da ação de extensão.

6.9 Disponibilizar às pesquisadoras responsáveis os registros fotográficos e/ou audiovisuais produzidos durante a monitoria, observadas as orientações quanto à seleção, ao armazenamento e à utilização desses registros.

6.10 Colaborar com os procedimentos de registro, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, fornecendo as informações necessárias à sistematização dos resultados da ação de extensão.

6.11 Comunicar às pesquisadoras responsáveis, tão logo tenha conhecimento, eventual impossibilidade de comparecimento à atividade para a qual tenha sido convocado/a, possibilitando, quando necessário, a convocação de outro/a estudante do cadastro reserva.

6.12 Zelar pelo adequado relacionamento com a equipe da ação, com os/as demais monitores/as e com o público participante, mantendo postura respeitosa e colaborativa durante o desenvolvimento das atividades.

Parágrafo único. É vedado ao/à monitor/a voluntário/a assumir atividades de responsabilidade exclusiva de servidores/as do IFG, bem como ministrar aulas, cursos ou oficinas em substituição aos/as responsáveis pela condução das atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA

7.1 Os/As estudantes classificados/as no cadastro reserva poderão ser convocados/as para atuação como monitores/as voluntários/as, conforme a necessidade da ação de extensão, observados os critérios estabelecidos neste edital.

7.2 A convocação será realizada pelas pesquisadoras responsáveis pela ação de extensão, considerando a disponibilidade informada pelo/a estudante para a atividade e a ordem de classificação no cadastro reserva, observada a prioridade dos/as estudantes extensionistas já vinculados/as à ação.

7.3 O/a estudante convocado/a deverá confirmar sua disponibilidade para participar da atividade na data e no horário estabelecidos, bem como das ações de preparação, organização e apoio relacionadas à monitoria, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis.

7.4 Após a convocação e antes de iniciar sua atuação como monitor/a voluntário/a, o/a estudante deverá assinar eletronicamente o Termo de Compromisso da Monitoria no SUAP, para formalização de sua participação na equipe da ação de extensão.

7.5 O/a estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar, além do Termo de Compromisso da Monitoria, o Termo de Autorização do/a Responsável Legal, devidamente preenchido e assinado, antes de sua participação na atividade para a qual tiver sido convocado/a.

7.6 A ausência de confirmação da disponibilidade ou a não apresentação da documentação necessária no prazo informado pelas pesquisadoras responsáveis impossibilitará a participação do/a estudante na atividade para a qual foi convocado/a, podendo ser convocado/a o/a próximo/a estudante do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

7.7 A participação na monitoria possui caráter voluntário, não gera vínculo empregatício e não implica o recebimento de bolsa, remuneração ou qualquer contraprestação financeira.

7.8 O cumprimento das atividades de monitoria dará direito à certificação de **5 (cinco) horas por atividade** efetivamente realizada, desde que cumpridas as atribuições previstas neste edital e as orientações das pesquisadoras responsáveis.

8. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo observará o cronograma apresentado no Quadro 2.

QUADRO 2 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL/ CANAL
1	Período de inscrições, mediante preenchimento do formulário eletrônico e envio do Histórico Escolar	27/08/2026 a 02/09/2026	Formulário eletrônico indicado no item 3.2 https://forms.gle/yUMofwkPFILW5JXs6
2	Publicação da homologação das inscrições e dos horários individuais das entrevistas	03/09/2026	Mural da Biblioteca Atena / Site do Câmpus Inhumas
3	Realização das entrevistas com os/as estudantes cujas inscrições forem homologadas	04/09/2026	Conforme horário e local divulgados no Mural da Biblioteca
4	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	08/09/2026	Mural da Biblioteca Atena / Site do Câmpus Inhumas
5	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	09/09/2026	E-mail institucional do GPEL: gpel@ifg.edu.br
6	Publicação do resultado final e da classificação para composição do cadastro reserva	11/09/2026	Mural da Biblioteca Atena / Site do Câmpus Inhumas

8.2 Após a publicação do resultado final, os/as estudantes classificados/as poderão ser convocados/as para atuação nas atividades da ação de extensão, conforme necessidade, disponibilidade informada no ato da inscrição e ordem de classificação no cadastro reserva, observada a prioridade dos/as estudantes extensionistas já vinculados/as à ação.

8.3 A convocação, a confirmação da disponibilidade e a formalização da participação do/a monitor/a ocorrerão previamente à atividade para a qual o/a estudante for convocado/a, nos termos do item 7 deste edital.

8.4 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante divulgação prévia pelos mesmos canais utilizados para publicação das informações referentes ao processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do/a estudante a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados no processo seletivo e, quando convocado/a, para formalização de sua participação na monitoria. A constatação de informação ou documentação falsa ou irregular poderá acarretar sua exclusão do processo seletivo ou do cadastro reserva, ou, caso já tenha sido convocado/a, o encerramento de sua participação na monitoria, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9.2 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

9.3 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos junto ao Grupo de Pesquisas e Estudos em Leitura (GPEL), pelo e-mail institucional: **gpel@ifg.edu.br**.

9.4 O não comparecimento do/a monitor/a à atividade para a qual tenha confirmado sua participação, sem comunicação prévia ou justificativa, poderá ser considerado pelas pesquisadoras responsáveis para fins de permanência do/a estudante no cadastro reserva.

9.5 Em caso de impossibilidade de participação, desistência ou substituição de monitor/a convocado/a, poderá ser convocado/a outro/a estudante do cadastro reserva, observada a ordem de classificação e a disponibilidade para a respectiva atividade.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelas pesquisadoras responsáveis pela ação de extensão, em conjunto com o GPEL e a GEPEX do IFG Câmpus Inhumas, quando necessário.

9.7 O/a estudante que atuar como monitor/a voluntário/a e cumprir as atribuições estabelecidas neste edital fará jus à certificação correspondente a **5 (cinco) horas por atividade efetivamente realizada**, mediante os procedimentos institucionais aplicáveis.

9.8 A classificação no cadastro reserva terá validade até o encerramento das atividades da ação de extensão previstas neste edital.

Inhumas, 26 de agosto de 2026.

**Nilva Maria dos Santos
Rodrigues**

Diretora-Geral do Câmpus
Inhumas do IFG

Portaria nº 5333/2025

Ézio Albino Júnior

Gerente de Pesquisa,
Extensão e Pós-Graduação
Substituto

Port. nº 3677/2025

**Maria Aparecida
Rodrigues de Souza**

Líder do GPEL /
Coordenadora da Ação de
Extensão

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Título da ação: *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*

Grupo responsável: Grupo de Pesquisas e Estudos em Leitura (GPEL)

Pesquisadoras responsáveis: Maria Aparecida Rodrigues de Souza e Milena Bruno Henrique Guimarães

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A MONITOR/A

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

3. DADOS DA ATIVIDADE DE MONITORIA

Atividade de extensão: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Horário: _____

Carga horária para fins de certificação: 5 (cinco) horas

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A MONITOR/A

O/a monitor/a desenvolverá, conforme as características da atividade e as orientações das pesquisadoras responsáveis, as seguintes ações:

I – auxiliar na preparação e organização dos espaços, materiais e recursos necessários à realização da atividade;

II – recepcionar, orientar e auxiliar o público participante;

III – auxiliar no registro e controle de frequência do público participante;

IV – prestar apoio às pessoas responsáveis pela condução da atividade durante sua realização;

V – auxiliar na organização dos espaços, materiais e recursos após o encerramento da atividade;

VI – realizar registros fotográficos e/ou audiovisuais da atividade, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis, para fins de documentação, divulgação institucional, registro das ações desenvolvidas e produção do vídeo memorial da ação de extensão;

VII – disponibilizar às pesquisadoras responsáveis os registros fotográficos e/ou audiovisuais produzidos durante a monitoria, observadas as orientações quanto à seleção, ao armazenamento e à utilização desses registros;

VIII – colaborar com os procedimentos de registro, acompanhamento e avaliação da atividade, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis.

5. COMPROMISSO DO/A MONITOR/A

Declaro estar ciente das atividades previstas neste Plano de Trabalho e comprometo-me a desempenhá-las com responsabilidade, pontualidade, zelo e respeito ao público participante, à equipe responsável e aos/as demais monitores/as, observando as disposições do Edital nº 19/GEPEX/Câmpus Inhumas/IFG, de 26 de agosto de 2026, e as orientações das pesquisadoras responsáveis pela ação de extensão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a carga horária de 5 (cinco) horas atribuída à monitoria compreende a participação na atividade para a qual fui convocado/a, bem como as ações de preparação, organização, apoio, registro e demais atividades relacionadas à sua realização, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis.

Inhumas, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Monitor/a

Assinatura da Pesquisadora Responsável

ANEXO II - RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do/a monitor/a: _____

Pesquisadora responsável: _____

Atividade de extensão: _____

Local: _____

Data: _____ Horário: _____

II – RELATO DAS ATIVIDADES

1. Descreva resumidamente as atividades desenvolvidas por você durante a monitoria, incluindo as ações de preparação, organização, recepção e apoio ao público, quando realizadas.

2. Descreva como ocorreu sua participação no apoio à realização da atividade e no atendimento ao público participante.

3. Foram realizados registros fotográficos e/ou audiovisuais da atividade?

☐ Sim

☐ Não

Em caso afirmativo, informe resumidamente os registros realizados:

4. Os registros fotográficos e/ou audiovisuais produzidos foram disponibilizados às pesquisadoras responsáveis?

☐ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

5. Houve alguma dificuldade, ocorrência ou situação que tenha interferido no desenvolvimento das atividades de monitoria?

☐ Não

☐ Sim. Descreva:

6. Registre, se desejar, observações ou sugestões que possam contribuir para as próximas atividades da ação de extensão.

III – DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A

Declaro que as informações apresentadas neste relatório correspondem às atividades por mim desenvolvidas na monitoria da ação de extensão *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*.

Inhumas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a monitor/a

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**I – IDENTIFICAÇÃO**

Nome do/a monitor/a: _____

Pesquisadora responsável: _____

Atividade de extensão: _____

Local: _____

Data: _____ Horário: _____

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO/A MONITOR/AAtribua uma nota de **1 a 5** para cada critério avaliado, considerando a seguinte escala:1- *Insuficiente* 2- *Regular* 3 - *Bom* 4 - *Ótimo* 5 – *Excelente*

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO	NOTA (1 a 5)
Compreensão das atribuições	Demonstrou compreensão das orientações recebidas e das tarefas relacionadas à monitoria.	
Iniciativa	Demonstrou proatividade e capacidade de agir diante das necessidades surgidas durante a atividade.	
Cooperação	Colaborou adequadamente com as pesquisadoras responsáveis, demais integrantes da equipe e outros/as monitores/as.	
Comunicação e relacionamento	Comunicou-se de forma clara, respeitosa e adequada com a equipe e com o público participante.	
Pontualidade	Compareceu e permaneceu na atividade conforme os horários e compromissos estabelecidos.	
Responsabilidade e comprometimento	Executou com responsabilidade e atenção as tarefas assumidas e demonstrou comprometimento com a realização da atividade.	
Atendimento ao público	Demonstrou disponibilidade, cordialidade e atenção na recepção, orientação e auxílio ao público participante.	
Organização e zelo	Contribuiu para a organização dos espaços, materiais e recursos e zelou adequadamente pelos bens utilizados.	
Registros fotográficos e/ou audiovisuais	Realizou e disponibilizou os registros da atividade conforme as orientações das pesquisadoras responsáveis.	
Postura	Manteve conduta ética, respeitosa e adequada durante o desenvolvimento das atividades.	

III – VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Considerando o desempenho do/a monitor/a e o cumprimento das atribuições previstas no edital e no Plano de Trabalho de Monitoria:

() A participação é validada para fins de certificação de 5 (cinco) horas.

() A participação não é validada para fins de certificação.

OBSERVAÇÕES DA PESQUISADORA RESPONSÁVEL:

Assinatura da Pesquisadora Responsável

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A MONITOR/A

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Ação de extensão: *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*

Atividade: _____

Data: / /2026 **Horário:** _____

Carga horária para fins de certificação: 5 (cinco) horas

III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, acima identificado/a, estudante regularmente matriculado/a no IFG Câmpus Inhumas, classificado/a no cadastro reserva e convocado/a nos termos do Edital nº 19/GEPEX/Câmpus Inhumas/IFG, de 26 de agosto de 2026, para atuar como monitor/a voluntário/a na ação de extensão *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*, **COMPROMETO-ME a:**

I – cumprir, com responsabilidade, pontualidade, zelo e dedicação, as atribuições previstas no edital e no Plano de Trabalho de Monitoria;

II – participar da atividade para a qual fui convocado/a, bem como das ações de preparação, organização, apoio e registro relacionadas à monitoria, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis;

III – recepcionar, orientar e auxiliar o público participante, mantendo postura respeitosa, colaborativa e adequada durante o desenvolvimento das atividades;

IV – auxiliar na preparação e organização dos espaços, materiais e recursos necessários à realização da atividade, bem como na organização posterior;

V – auxiliar no registro e controle de frequência do público participante;

VI – realizar registros fotográficos e/ou audiovisuais da atividade, conforme orientação das pesquisadoras responsáveis, para fins de documentação, divulgação institucional, registro das ações desenvolvidas e produção do vídeo memorial da ação de extensão;

VII – disponibilizar às pesquisadoras responsáveis os registros fotográficos e/ou audiovisuais produzidos durante a monitoria, observando as orientações recebidas quanto à produção, seleção, armazenamento e utilização desses registros;

VIII – respeitar as normas institucionais de convivência e segurança, bem como o Regulamento do Corpo Discente do IFG;

IX – não assumir atividades de responsabilidade exclusiva de servidores/as do IFG nem ministrar aulas, cursos ou oficinas em substituição às pessoas responsáveis pela condução das atividades;

X – preencher, ao término da atividade, o Relatório de Atividade de Monitoria Voluntária, quando solicitado, prestando informações fidedignas sobre as atividades desenvolvidas;

XI – comunicar às pesquisadoras responsáveis, tão logo tenha conhecimento, eventual impossibilidade de comparecimento à atividade para a qual tenha confirmado sua participação.

Declaro estar ciente de que a atividade desempenhada possui caráter de **monitoria de extensão voluntária**, não gerando vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nem direito a bolsa, remuneração ou qualquer contraprestação financeira.

Declaro estar ciente, ainda, de que o cumprimento das atribuições previstas para a monitoria dará direito à certificação correspondente a **5 (cinco) horas por atividade efetivamente realizada**, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

IV – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Considerando a realização de registros fotográficos e audiovisuais durante a ação de extensão *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*, **AUTORIZO**, de forma gratuita, o uso de minha imagem e voz eventualmente registradas durante as atividades da ação, para fins de **registro, documentação, divulgação institucional e acadêmica e produção e divulgação do vídeo memorial da ação de extensão**.

A presente autorização compreende a utilização da imagem e/ou voz em materiais relacionados à ação de extensão, incluindo o vídeo memorial, registros institucionais, relatórios, apresentações e meios institucionais de comunicação e divulgação do IFG e do GPEL, desde que vinculada às finalidades educacionais, acadêmicas, científicas, culturais e institucionais da ação, sem finalidade comercial.

Declaro estar ciente das finalidades acima descritas e autorizo a utilização da minha imagem e voz nos termos deste documento.

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que li e compreendi as condições estabelecidas neste Termo, no Plano de Trabalho de Monitoria e no Edital nº 19/GEPEX/Câmpus Inhumas/IFG, comprometendo-me a cumprir as atribuições assumidas durante minha participação como monitor/a voluntário/a.

Inhumas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Monitor/a

Assinatura da Pesquisadora Responsável

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO/A RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE MENOR DE IDADE

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

Documento de identidade nº: _____

Órgão emissor: _____ CPF nº: _____

Parentesco ou vínculo com o/a estudante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Matrícula: _____

Curso: _____

III – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Na qualidade de responsável legal pelo/a estudante acima identificado/a, AUTORIZO sua participação como monitor/a voluntário/a na ação de extensão *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*, promovida pelo Grupo de Pesquisas e Estudos em Leitura (GPEL), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, sob responsabilidade das pesquisadoras Maria Aparecida Rodrigues de Souza e Milena Bruno Henrique Guimarães.

Declaro estar ciente de que o/a estudante poderá ser convocado/a, conforme sua classificação no cadastro reserva, sua disponibilidade e a necessidade da ação de extensão, para participar de uma ou mais atividades previstas no Edital nº 19/GEPEX/Câmpus Inhumas/IFG, de 26 de agosto de 2026, até o encerramento das atividades da ação, previsto para 05 de dezembro de 2026.

Declaro estar ciente, ainda, de que a atuação como monitor/a possui caráter voluntário, não gera vínculo empregatício com o IFG nem implica o recebimento de bolsa, remuneração ou qualquer contraprestação financeira.

IV – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

AUTORIZO, de forma gratuita, o registro e o uso da imagem e da voz do/a estudante acima identificado/a, por meio de fotografias, vídeos e outros registros audiovisuais realizados durante as atividades da ação de extensão *Encontros de Saberes e Fazeres: ações culturais no IFG*.

A presente autorização destina-se a fins de registro, documentação, divulgação institucional e acadêmica e produção e divulgação do vídeo memorial da ação de extensão, podendo a imagem e/ou a voz do/a estudante ser utilizadas em registros institucionais, relatórios, apresentações, vídeo memorial e meios institucionais de comunicação e divulgação do IFG e do GPEL, desde que vinculadas às finalidades educacionais, acadêmicas, científicas, culturais e institucionais da ação, sem finalidade comercial.

Declaro estar ciente das finalidades acima descritas e autorizo a utilização da imagem e da voz do/a estudante nos termos deste documento.

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que li e compreendi as informações constantes neste Termo e estou ciente das condições de participação do/a estudante na monitoria voluntária, conforme estabelecido no Edital nº 19/GEPEX/Câmpus Inhumas/IFG, de 26 de agosto de 2026.

Inhumas, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Responsável Legal:

Nome do/a Responsável Legal:

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Aparecida Rodrigues de Souza, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 26/08/2026 12:29:50.
- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 26/08/2026 12:13:29.
- Ezio Albino Junior, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE, em 26/08/2026 11:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 813912
Código de Autenticação: f9d7067c94



